



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Portaria nº. 13/2023

Crixás, 16 de Março de 2023.

"Dispõe sobre Licença Maternidade da Servidora nomeada para o cargo de Diretora de Recursos Humanos e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o direito da servidora à licença maternidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica decretado o afastamento temporário da Servidora **SUELENE RODRIGUES DA SILVEIRA**, CPF nº 010.562.901-45, das funções inerentes ao cargo de Diretora de Recursos Humanos, para fins de Licença Maternidade durante o período que lhe é de direito a partir do dia 13 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos retroativos.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 16 de Março de 2023.

MAURO MARTINS PRETO

Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2023/2024